

EDITAL Nº 01/2025/EIDEIA/UFC

A Diretora Executiva da EIDEIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve tornar pública a Análise das Inscrições submetidas ao Edital nº 01/2025/EIDEIA/UFC, de 06 de fevereiro de 2025.

DEFERIDOS

Ana Cecilia Paiva Vale
Ana Luiza Lima Alves
Ana Sigrid da Silva Leite
Ana Tecília Rodrigues Oliveira Carvalho
Ana Vitória Araújo Menezes
Anderson Santos Teixeira
Antonio Alves Flôr Neto
Auriel Louie Barroso Rodrigues
Caio Cesar Almeida dos Santos
Carlos Abimael Oliveira do Nascimento
Edinilson Oliveira Rabelo
Emilly Soares de Castro
Francisco Gustavo Almeida de Andrade
Francisco Mikael dos Santos Holanda
Francisco Raylson Moreira Brito
Isabele Monteiro de Lima
Isabelle Chaves Falcão
Jairo Ismael Paiva Santos
Kaio Venicio de Almeida da Silva

Kelry Nascimento Neves Barreto
Leonardo Saldanha Arnaldo
Livian Torres Mariano
Lúcio Cauper Freitas de França
Maria Cibelly de Sousa Castro
Maria Clara dos Santos Gois
Maria Dandara Frota de Lima
Maria Esther Sales de Sena
Maria Fernanda Ferreira Paulino
Maria Lívia Maia Cavalcante
Maria Paloma Ferreira da Cunha
Matheus Monte Frota
Mayara Wendy Santos de Oliveira
Mikael Mota Feitosa Sales
Nayara da Silva Rafael
Nicolas da Costa Moreira
Pedro Cauã Patrício da Silva
Priscila Carla de Oliveira Alves
Sara Raquel Araujo Caetano de Carvalho
Sophia Teixeira Araujo
Tarcísio Bezerra Uchoa Filho
Welber Costa de Alencar
Yasmin Montenegro da Silva

INDEFERIDOS

Candidato(a)	Motivo(s)
Francisco Erislan Morais de Almeida	Não atendeu ao item 4.1.1.4 do edital: I - Cursar Ciência da Computação ou Sistemas de Informação no Campus UFC – Crateús.
Pamela Lima Moura	Não atendeu ao item 4.1.1.4 do edital: I - Cursar Ciência da Computação ou Sistemas de Informação no Campus UFC – Crateús.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso nesta seleção deverá fazê-lo no prazo estabelecido até as 14h do dia 17/02/2025, exclusivamente por meio do e-mail (educacaointegral@ufc.br), apresentando os seguintes itens:

I - No assunto do e-mail: Recurso Edital N° 01/2025/EIDEIA - Bolsista do Programa ETI-UFC [NOME DA ETAPA/FASE];

II - No corpo do e-mail: a) nome completo; b) CPF; c) critério a ser reconsiderado e d) justificativa.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Profª. Maria Elias Soares
Diretora Executiva da EIDEIA